

RELATÓRIO

PROCESSO: 00069.500287/2017-35

INTERESSADO: HELISUL TÁXI AÉREO LTDA.

DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de renovação da autorização para operar serviço aéreo público não regular na modalidade táxi-aéreo e serviços aéreos públicos especializados nas atividades aerodemonstração, aeropublicidade, aeroreportagem, aeroinspeção, aerofotografia, aerocinematografia, aerolevantamento, combate a incêndios e operação com carga externa, protocolado pela **HELISUL TÁXI AÉREO LTDA** em 13.03.2017 (SEI nº 0504547).

1.2. Durante a análise do processo, a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (Parecer nº **169(SEI)/2017/GTOS/GEAM/SAS**, de 28/03/2017 - SEI nº 0550213< span="">):<

a) A regularidade jurídica foi atestada por meio de cópia do ato constitutivo e da discriminação dos sócios diretos (SEI nº 0504553; página 06 - SEI nº 0504547) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (SEI nº 0504552);

b) A regularidade fiscal foi demonstrada por meio de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (SEI nº 0504550), de Certidão de Regularidade do FGTS (SEI nº 0601711) e de Certidão Negativa de Débito – ANAC (SEI nº 0538198).

c) Os aspectos técnicos e operacionais foram avaliados conforme Despacho GOAG 0520848 (de 17/03/2017 - SEI nº 0520848) da Gerência de Operações da Aviação Geral – GOAG, da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, que se posicionou favoravelmente ao pedido de renovação da autorização.

1.3. Em 05/04/2017 o processo foi distribuído a esta Diretoria (SEI nº 0575264).

1.4. É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 20/04/2017, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575947** e o código CRC **13B3FAFD**.